

**Câmara Municipal de
Vereadores de Rosário do Sul**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
EMENDA IMPOSITIVA / BANCADA**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Gilberto Sidenei Pinto	
Beneficiário	Departamento Municipal de Trânsito	
Justificativa	Aquisição de três quebra-molas para a Rua Paixão Coelho – Bairro: Centário.	
Valor Destinado	R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitossentos e reais)	
Crédito Orçamentário	60594	
Órgão	06. Secretaria Municipal de Obras	
Unidade Orçamentária	06.01 Secretaria de Obras	
Função	15	(portaria MOG 042/1999)
Sub-função	452	(portaria Mog 042/1999)
Projeto/ATIVIDADE	Apoio financeiro para Secretaria de Obras	
Natureza da Despesa/Rubrica	44.90.52 – Materiais e Equipamentos Permanentes	
Dotação Redutora	Despesa – 1973	

Gabinete do Vereador Gilberto Sidenei Pinto, 19 de dezembro de 2025.